

Exms Srs, bom dia.

Enquanto professora de Educação Especial, liberta de qualquer influência partidária, não quero deixar de referir que muito me apraz a unificação de opiniões partidárias relativamente à filosofia subjacente ao Decreto-Lei 54/2018, numa perspetiva *inclusiva*, no entanto, as propostas que remetem novamente para os termos “necessidades educativas especiais”, não podem, a meu ver, ser consideradas, se se pretende, realmente, mudar.

Por outro lado, olhar para a plataforma do JNE e verificar que o 3/2008 ainda se afirma nos dias de hoje, deixa-me confusa, quando tanto pregamos a Inclusão. Se por um lado, colocam tão bem nas mãos dos professores justificar quaisquer estratégias diferenciadas através de evidências, por outro lado, ao abrir a plataforma, verificamos que essas mesmas evidências não são suficientes para justificar o que quer que seja...

Enquanto professora de Educação Especial, parece-me importante a existência de um verdadeiro enquadramento desta profissão. Se por um lado muitos abraçam a profissão com a importância que ela realmente assume, outros viram nela a possibilidade de vincular em QZP, estando, por conseguintes, contaminadas quaisquer posturas face à especificidade da profissão. Precisamos urgentemente de critérios rigorosos na contratação destes docentes.

Ouvir na Audição Pública a responsável da FEN Prof afirmar que os professores de Educação Especial devem ser meramente ocupados com os seus alunos, deixa-me significativamente preocupada. Eu sou professora de Educação Especial e afirmo vincadamente que quero assumir todas as responsabilidades face aos meus alunos e que, muitas dessas responsabilidades passam por ajudar os colegas nas interações diárias com eles, quer ao nível da compressão do perfil funcional da criança, quer ao nível do delineamento de estratégias de trabalho em sala de aula perante esse mesmo perfil funcional, quer ainda ao nível de todo o seu enquadramento legal. Pergunto-me: *como poderei desvincular-me destas responsabilidades? Como poderei rejeitar estas responsabilidades? Como poderei estar afastada de todo o processo de crianças às quais eu tenho a obrigação deontológica de “defender”? Como poderei dizer que o meu trabalho está unicamente direcionado ao que faço in loco com a criança? Não somos nós professores de Educação Especial que temos a “magia” de ver o invisível aos olhos? Afinal, estamos preocupados com os alunos ou com os professores?* Confesso que estou muito mais preocupada com a falta de professores de Educação Especial nas escolas, por forma a assegurar um verdadeiro trabalho com as crianças, do que propriamente com as horas de componente não letiva, tão faladas na Comissão.

Parece-me urgente um enquadramento legal do professor de Educação Especial no 54/2018 ou em nova legislação.

Não existindo qualquer *controlo* na contratação dos docentes de Educação Especial para além do fator *tempo de serviço*, penso que é impreterivelmente necessário enquadrar legalmente a profissão, com responsabilidades claras associadas à “Educação Especial”, pelas quais deverá passar a coordenação da equipa multidisciplinar, o domínio de toda a legislação em vigor, a verdadeira compreensão da profissão, e a responsabilização pela mesma. Se queremos mudar de paradigma, importa mudarmos a nossa forma de *estar* nas escolas.

Despeço-me com elevada consideração,  
Ana Luísa dos Santos